

Art. 3º REAFIRMAR a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico, bem como da Proposta Curricular.

Art. 4º RECOMENDAR à Secretaria Municipal de Educação de Manaus (SEMED), que em até 90 (noventa) dias antes de expirar a Autorização de Funcionamento de Curso ora concedida, encaminhe a este órgão colegiado solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM), retroagindo seus efeitos a 01.01.2020.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 29 de dezembro de 2020.


TIAGO LIMA E SILVA
 Presidente do CME/Manaus

EXTRATO N. 014/CME/2019
 APROVADO pela Resolução Nº 026/CME/2019, de 14.11.2019.

EMENTA

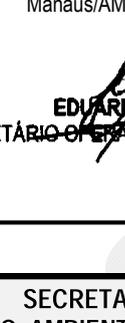
Art. 1º CREDENCIAR E AUTORIZAR o Funcionamento da ESCOLA INFANTIL EFRAIM, localizada na Rua Raquel de Souza, 58 - Petrópolis para o funcionamento da Educação Infantil, na fase Creche para crianças de 02 (dois) anos e 11 meses de idade e Pré-escola para crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, por 06 (seis) anos, a contar do início do ano letivo de 2019.

Art. 2º APROVAR o Regimento Escolar da Educação Infantil da ESCOLA INFANTIL EFRAIM.

Art. 3º DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 14 de novembro de 2019.


TIAGO LIMA E SILVA
 Presidente do CME/Manaus

PG/4614

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2016, celebrado em 01/02/2021.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a empresa C.M.FERREIRA RAMOS EIRELI.

3.OBJETO: Prorrogação do contrato original de prestação de serviços de instalação, remanejamento, desinstalação, manutenção (preventiva e corretiva) de condicionadores de ar, tipo Split, para atender às necessidades do Departamento de Proteção Social Especial (DPSE), conforme especificação constante no termo de referência e Ata de

Registros de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº. PE 01/2015 – SRP, referente ao Processo nº. 2015/11908/11954/00626.

4.VALOR GLOBAL: R\$ 123,936,77 (cento e vinte e três mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo foram empenhadas sob o nº. 2021NE00121, de 01/02/2021, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37701, Programa de Trabalho: 08.422.0060.2161.0000, Fonte de Recurso: 02290000, Natureza da Despesa: 33903917.

6.PRAZO: O presente aditivo terá duração de 04 (quatro) meses, a contar de 02.02.2021.

Manaus/AM, 01 de fevereiro de 2021.


EDUARDO LUCAS DA SILVA
 SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMASC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

FERREIRA E ASSEF EIRELI ME torna público que recebeu da SEMMAS a LMO Nº 00007/2011 5ª Renovação sob o protocolo nº AMA2000047954, que autoriza a atividade Hotel convencional e similares, com a finalidade de Motel “TAHITI MOTEL” Licença expedida de acordo com o Decreto nº 5.007 de 12 de janeiro de 2021 seguindo os procedimentos da Portaria nº 005/2021-GS/SEMMAS de 22 de janeiro de 2021. Com validade até 25/03/2022, sito na Av. Coronel Teixeira, 4919 - Ponta Negra - Manaus-AM - CEP 69037000.

PG/2430

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 70/2021 - DAO / SEMINF.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, em exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o edital da TOMADA DE PREÇOS nº 49/2018 CML/PM e o CONTRATO nº 030 - /SEMJEL, celebrado em 15/08/2019;

CONSIDERANDO o EMPENHO nº 00338 - SEMJEL, emitido em 31/07/2019;

CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº 2018 / 17428 / 17528 / 00032.

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores abaixo identificados, para receberem em caráter definitivo o objeto: REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA NO CAMPO DE FUTEBOL JOÃO SAMBA, LOCALIZADO NA RUA SENADOR CUNHA, BAIRRO PETRÓPOLIS, MANAUS/AM.

SERVIDOR	CREA
ENGº RONDINELE DA SILVA BRITO e	11497-D/AM
ENGº JOSÉ AUGUSTO CARVALHO SENA	5375-D/AM

CUMPRE-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.